



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



## **NOTA OFICIAL Nº 013/17**

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b>	<b>01</b>
1. Comunicado: Suspensão dos repasses de transferências internacionais	
<b>II - REGISTRO</b>	<b>02</b>
1. Movimentações de Atletas	
<b>III - COMPETIÇÕES</b>	<b>03</b>
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
1. Superliga Feminina 2016/2017	
2. Superliga B Masculina 2017	
3. Superliga B Feminina 2017	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b>	
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
Nada consta	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b>	<b>08</b>
1. Copa Banco do Brasil 2017	
2. Superliga Masculina 2016/2017	
<b>VI - DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>I – Universidade Corporativa do Voleibol</b>	
Nada consta	
<b>II – VIVAVÔLEI</b>	
Nada consta	

**Unidade: Presidência**  
[presidencia@volei.org.br](mailto:presidencia@volei.org.br)

**1. COMUNICADO: SUSPENSÃO DOS REPASSES DE TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS**

**CONSIDERANDO** que a CBV publicou na Nota Oficial de nº 161/15 de 31 de agosto de 2015 o regulamento de repasses dos valores apurados com as transferências internacionais às Federações Estaduais e respectivos clubes filiados que fizessem jus ao repasse, como primeira federação/primeiro clube e última federação/último clube;

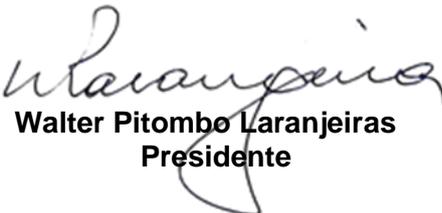
**CONSIDERANDO** que segundo o cronograma dos pagamentos, os repasses estariam programados para ocorrer de forma trimestral;

**CONSIDERANDO** que os repasses constituem mera liberalidade da CBV, podendo estes serem suspensos a qualquer tempo, sempre que entidade julgar necessário;

**RESOLVE** a CBV comunicar o que se segue:

**FICAM** suspensos por prazo **INDETERMINADO**, os repasses de transferências internacionais realizados pela CBV às Federações Estaduais e aos seus respectivos clubes filiados que fizerem jus ao repasse.

A suspensão entra em vigor a partir da data de sua publicação, restando apenas a conclusão do pagamento da parcela aos clubes beneficiados, referente ao primeiro repasse da janela 2016-2017.

  
**Walter Pitombo Laranjeiras**  
**Presidente**

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**  
**Gerente de Desenvolvimento**

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**1. SUPERLIGA FEMININA 2016/2017**

**1.1 QUADRO DE CONTROLE DE CARTÕES VERMELHOS**

<b>CONTROLE DE CARTÕES VERMELHOS</b>				
<b>Nº camisa</b>	<b>ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>Nº DO JOGO</b>	<b>TOTAL</b>
	HILMER DO NASCIMENTO DIAS	FLUMINENSE F.C.	6	1
12	GABRIELLA GUIMARÃES DE SOUZA	VÔLEI NESTLÉ	8	1
	LUIZOMAR DE MOURA	VÔLEI NESTLÉ	43 - 74	2
	FERNANDO MARTINS GOMES DA COSTA	DENTIL/PRAIA CLUBE	43	1
6	DAYMI DE LA CARIDADE RAMIREZ ECHEVARRIA	DENTIL/PRAIA CLUBE	53	1
	RICARDO FURTADO DE MENDONÇA PICININ	DENTIL/PRAIA CLUBE	76	1
	PAULO DE TARSO MILAGRES	E.C. PINHEIROS	74	1
	FABIANO KWIEK	GENTER/BAURU	79	1
	ANDRE ROSENDO	RENATA/VALINHOS COUNTRY	83	1

**1.2 QUADRO DE CONTROLE DE EXPULSÃO POR SET**

<b>CONTROLE DE EXPULSÃO POR SET</b>				
<b>Nº camisa</b>	<b>ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>Nº DO JOGO</b>	<b>TOTAL</b>
	ANDRE ROSENDO	RENATA/VALINHOS COUNTRY	83	1

**1.3 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE JOGO, POR MOTIVO DE AÇÃO PROMOCIONAL**

**JOGO Nº 112 - CAMPONESA/MINAS X FLUMINENSE F.C.**

LOCAL: DE: ARENA MINAS

**PARA: ARENA GUILHERME PARAENSE**

Av. Augusto Montenegro  
Belém/PA

**(MESMA DATA E HORÁRIO)**

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**1.4 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

**JOGO Nº 80 – DENTIL/PRAIA CLUBE x SÃO CRISTOVÃO SAUDE/SÃO CAETANO**  
**ADVERTIR A EQUIPE DENTIL/PRAIA CLUBE**, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar a equipe de boleiros uniformizada, em desacordo com o parágrafo 24, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 23 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

**1.5 ESCALA DE DELEGADOS**

Publicamos abaixo a designação de delegados para os jogos antecipados do mês de Fevereiro para Janeiro da Superliga Feminina 2016/2017.

<b>JOGO N.º 97</b>	<b>SESI - SP</b>	<b>X</b>	<b>REXONA-SESC</b>	
<b>DELEGADO: ANTONIO CARLOS MAIO</b>				<b>SP</b>
<b>JOGO N.º 102</b>	<b>RIO DO SUL</b>	<b>X</b>	<b>DENTIL/PRAIA CLUBE</b>	
<b>DELEGADO: MARGARETH NERCOLINI</b>				<b>SC</b>
<b>JOGO N.º 108</b>	<b>TERRACAP/BRB BRASILIA VOLEI</b>	<b>X</b>	<b>DENTIL/PRAIA CLUBE</b>	
<b>DELEGADO: NELSON MAURO NETO</b>				<b>DF</b>

**1.6 APROVAÇÃO PARCIAL DE RESULTADOS - 3ª RODADA – RETORNO**

No	Data	Equipe	Sets	Resultados					Total Pontos	Tempo
				1	2	3	4	5		
79	19/01/17	REX X AVB	3 - 1	25 - 23	18 - 25	25 - 16	25 - 14	-	93 - 78	1h57
80	20/01/17	DPC X SCS	3 - 2	28 - 30	25 - 18	25 - 17	23 - 25	15 - 13	116 - 103	2h30
81	21/01/17	VON X SES	3 - 0	25 - 17	25 - 16	25 - 23	-	-	75 - 56	1h32
82	20/01/17	CMT X ECP	3 - 0	25 - 11	25 - 22	25 - 18	-	-	75 - 51	1h19
83	20/01/17	FFC X RVC	3 - 1	25 - 15	22 - 25	25 - 12	25 - 17	-	97 - 69	2h00
84	21/01/17	BSB X RDS	3 - 2	16 - 25	32 - 30	19 - 25	25 - 18	15 - 6	107 - 104	2h16

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS 3ª RODADA – RETORNO**

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	REX	REXONA-SESC	14	13	1	40	8	5	0	1	0	0	41	8	5,125	1182	952	1,242
2	VON	VÔLEI NESTLÉ	14	11	3	34	8	2	1	2	0	1	37	13	2,846	1199	983	1,220
3	DPC	DENTIL / PRAIA CLUBE	14	11	3	31	6	3	2	0	1	2	34	16	2,125	1157	1043	1,109
4	BSB	TERRACAP/BRB/BRASÍLIA VÔLEI	14	10	4	29	7	1	2	1	1	2	33	17	1,941	1149	1044	1,101
5	CMT	CAMPONESA / MINAS	14	9	5	24	4	2	3	0	2	3	29	23	1,261	1176	1075	1,094
6	AVB	GENTER VÔLEI BAURU	14	8	6	24	5	2	1	1	2	3	28	22	1,273	1113	1101	1,011
7	FFC	FLUMINENSE F.C.	14	7	7	22	4	3	0	1	2	4	25	24	1,042	1093	1078	1,014
8	ECP	E.C.PINHEIROS	14	7	7	20	3	2	2	1	2	4	25	27	0,926	1123	1150	0,977
9	RDS	RIO DO SUL	14	4	10	13	2	1	1	2	2	6	18	33	0,545	1059	1161	0,912
10	SCS	SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S.C.	14	3	11	10	2	0	1	2	1	8	14	35	0,400	980	1136	0,863
11	SES	SESI-SP	14	1	13	4	0	1	0	1	5	7	10	40	0,250	989	1193	0,829
12	RVC	RENATA VALINHOS / COUNTRY	14	0	14	1	0	0	0	1	4	9	6	42	0,143	865	1169	0,740

## **2. SUPERLIGA B MASCULINA 2017**

### **2.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS**

#### **JOGO Nº 12 ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK X RADIO CLUBE/AVP**

**ADVERTIR A EQUIPE RADIO CLUBE/AVP**, filiada à Federação de Voleibol do Mato Grosso do Sul, por não atuar com a cor de camisa determinada na tabela de jogos, em desacordo com o parágrafo 2, do Anexo II – Uniformes, conforme ATO 32 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

#### **JOGO Nº 12 ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK X RADIO CLUBE/AVP**

**ADVERTIR A EQUIPE ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK**, filiada à Federação Paranaense, por apresentar somente um enfermeiro, em desacordo com o Item I, parágrafo 29, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

**ADVERTIR A EQUIPE DO ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK filiada à Federação Paranaense de Voleibol**, pelo não comparecimento do chefe da segurança na reunião de avaliação, em desacordo com o parágrafo 7, Item 6 do Anexo IV – Obrigações dos clubes, conforme ATO 17 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

**ADVERTIR A EQUIPE ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK**, filiada à Federação Paranaense, por apresentar a ambulância com 45 minutos de atraso, em desacordo o Item I, parágrafo 29, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

**MULTAR A EQUIPE ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK**, filiada à Federação Paranaense de Voleibol, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela reincidência em não apresentar a quantidade mínima de seguranças, em desacordo com o Item 6, parágrafo 13, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

**MULTAR A EQUIPE ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK**, filiada à Federação Paranaense de Voleibol, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela reincidência em apresentar o médico com atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 29, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**MULTAR A EQUIPE ASPMA/ARAUCÁRIA/BERNECK** filiada à Federação Paranaense de Voleibol, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela reincidência em apresentar o enfermeiro com atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 29, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

## **2.2 APROVAÇÃO PARCIAL DE RESULTADOS - 3ª RODADA**

No	Data	Equipe	Sets	Resultados					Total Pontos	Tempo
				1	2	3	4	5		
9	21/01/17	SRJ X UPS	3 - 0	25 - 13	25 - 20	25 - 22	-	-	75 - 55	1h11
10	21/01/17	BFR X BLU	1 - 3	20 - 25	25 - 15	20 - 25	26 - 28	-	91 - 93	2h07
11	21/01/17	MCV X UDI	1 - 3	22 - 25	22 - 25	25 - 19	22 - 25	-	91 - 94	2h04
12	21/01/17	ASP X AVP	3 - 0	25 - 16	25 - 22	25 - 18	-	-	75 - 56	1h20

## **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS 3ª RODADA**

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3 - 0	3 - 1	3 - 2	2 - 3	1 - 3	0 - 3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	SRJ	SESC - RJ	3	3	0	9	3	0	0	0	0	0	9	0	MAX	225	152	1,480
2	BLU	APAN/ BARÃO/ BLUMENAU	3	2	1	6	1	1	0	0	1	0	7	4	1,750	262	255	1,027
3	UDI	UBERLÂNDIA GABARITO	3	2	1	5	0	1	1	0	0	1	6	6	1,000	195	261	0,747
4	JAO	JAÓ / UNIVERSO	2	1	1	4	0	1	0	1	0	0	5	4	1,250	191	187	1,021
5	UPS	UPIS	3	1	2	4	1	0	0	1	0	1	5	6	0,833	250	242	1,033
6	BFR	BOTAFOGO	3	1	2	3	1	0	0	0	1	1	4	6	0,667	233	235	0,991
7	ASP	ASPMA/ ARAUCÁRIA/ BERNECK	3	1	2	3	1	0	0	0	0	2	3	6	0,500	184	207	0,889
8	MCV	ALFA/MONTECRISTO/TEUTO	2	1	1	2	0	0	1	0	1	0	4	5	0,800	192	207	0,928
9	AVP	RÁDIO CLUBE / AVP	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0,000	124	158	0,785

## **3. SUPERLIGA B FEMININA 2017**

### **3.1 APROVAÇÃO PARCIAL DE RESULTADOS - 1ª RODADA**

No	Data	Equipe	Sets	Resultados					Total Pontos	Tempo
				1	2	3	4	5		
1	21/01/17	BRA X ACV	3 - 1	25 - 13	20 - 25	25 - 15	25 - 17	-	95 - 70	1h43
2	21/01/17	CCU X BRU	2 - 3	27 - 29	23 - 25	25 - 21	25 - 22	11 - 15	111 - 112	2h28
3	24/01/17	GRB X SJP	-	-	-	-	-	-	0 - 0	

Unidade: Competições Quadra  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS - 1ª RODADA**

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	BRA	ADC BRADESCO	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	3	1	3,000	95	70	1,357
2	BRU	ABEL HAVAN BRUSQUE	1	1	0	2	0	0	1	0	0	0	3	2	1,500	112	111	1,009
3	CCU	CLUBE CURITIBANO/PMC	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	2	3	0,667	111	112	0,991
4	ACV	ACV/UNOCHAPECÓ/ORBENK	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0,333	70	95	0,737
5	GRB	GREMIO RECREATIVO BARUERI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0	0	0,000
6	SBV	SÃO BERNARDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0	0	0,000
7	SJP	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0	0	0,000

  
**Cilda D'Angelis**

**Gerente de Competições Quadra**

Unidade: COBRAV  
[cobrav@volei.org.br](mailto:cobrav@volei.org.br)

**1. COPA BANCO DO BRASIL 2017.**

1.1 – Segue abaixo Escala dos jogos nº 5, 6 e 7 da Copa Banco do Brasil Feminina 2017.

<b>COPA BANCO DO BRASIL - 2017 (FEMININA)</b>		
<b>JOGO 05</b>		
<b>REXONA-SESC X DENTIL PRAIA CLUBE</b>		
<b>LOCAL: CAMPINAS/SP</b>	<b>HORÁRIO: 19:30</b>	<b>DATA: 27/01/2017</b>
1º ÁRBITRO	ROGÉRIO ESPICALSKY	
2º ÁRBITRO	GILBERTO COTRIM	
<b>JOGO 06</b>		
<b>VÔLEI NESTLÉ X CAMPONESA MINAS</b>		
<b>LOCAL: CAMPINAS/SP</b>	<b>HORÁRIO: 22:00</b>	<b>DATA: 27/01/2017</b>
1º ÁRBITRO	PAULO BEAL	
2º ÁRBITRO	GUSTAVO COSTA	
<b>JOGO 07</b>		
<b>VENCEDOR JOGO 5 X VENCEDOR JOGO 6</b>		
<b>LOCAL: CAMPINAS/SP</b>	<b>HORÁRIO: 21:00</b>	<b>DATA: 28/01/2017</b>
ÁRBITRO	ROGÉRIO ESPICALSKY	
ÁRBITRO	PAULO BEAL	

**2. SUPERLIGA MASCULINA 2016/2017.**

2.1 – Segue correção na escala do jogo 80 da Superliga Masculina 2016/2017.

<b>2o Turno - 3a Rodada</b>			
Jogo Nº	<b>80</b>	<b>SESI SP</b>	X <b>MINAS TÊNIS CLUBE</b>
Data:	<b>26/01/2017 (quinta feira)</b>		Horário: <b>21:55</b>
Ginásio:	<b>VILA LEOPOLDINA</b>		Cidade: <b>SAO PAULO/SP</b>
1º Árbitro:	<b>SERGIO LUIZ CANTINI</b>		<b>RJ</b>
2º Árbitro:	<b>EDIVALDO DA COSTA VITOR</b>		<b>SP</b>

  
**Carlos Antônio Rios**  
 Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data